



:- DECRETO N.º 3.894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.439.304,00** (cinco milhões, quatrocentos trinta nove mil, trezentos quatro reais) a saber:

Inciso I - O valor de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e três mil reais) com recursos proveniente de anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, não soma para o limite da LOA em virtude de ser para Pessoal Civil e Obrigações Patronais;

Inciso II - O valor de R\$ 185.134,00 (cento oitenta cinco mil, cento e trinta quatro reais) com recursos oriundos de remanejamento de recursos dentro da mesma unidade orçamentária, não soma para o limite da LOA;

Inciso III - O valor de R\$ 2.618.170,00 (dois milhões, seiscentos dezoito mil, cento setenta reais) é referente transferência de saldos entre fichas diversas para cobertura de vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais, não soma para limite da LOA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 18 de dezembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos